Anulações de sentenças de Sergio Moro foram destaque

O ex-juiz da "lava jato" e ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, teve duas de suas sentenças revogadas nesta semana. Na última quarta-feira (26/8), o ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira, condenado por lavagem de dinheiro e associação criminosa dentro da autodenominada força-tarefa de Curitiba, foi absolvido das acusações em julgamento de recurso pelo Tribunal Regional da 4ª Região (TRF-4).

Por unanimidade, os três juízes federais da 8ª Turma do Tribunal — João Gebran Neto, relator da "lava jato" na corte, foi seguida pelos outros dois julgadores, Leandro Paulsen e Carlos Thompson Flores — consideraram que não havia provas suficientes para condenar Ferreira. Ele chegou a ficar preso por pouco mais de seis meses entre junho de 2016 e fevereiro de 2017, alvo de uma das fases das ações do consórcio de Curitiba.

Na terça-feira (25/8), a 2ª Turma do STF anulou a condenação de um doleiro considerado culpado de envolvimento em um suposto esquema de fraude do antigo Banestado (Banco do Estado do Paraná), em processo que havia sido julgado pelo ex-juiz.

O STF acatou um recurso da defesa do doleiro Paulo Roberto Krug, que havia questionado o fato de Moro ter permitido a tomada de depoimentos referentes à delação de Alberto Youssef depois das alegações finais da defesa.

Por meio de rede social, o ex-magistrado comentou a sentença do STF. “Com o empate de 2 a 2 no STF, fica anulada minha sentença que condenou um doleiro no caso Banestado — um marco do combate ao crime. Respeito o resultado. Antes, a condenação havia sido confirmada por três instâncias", declarou.

Outro destaque desta semana foi a decisão do ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, que determinou o afastamento do governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, por suspeita de irregularidades cometidas na saúde. Constitucionalistas ouvidos pela **ConJur** afirmaram que a medida é antidemocrático e inconstitucional.

A Corte Especial do STJ, no entanto, vai decidir na próxima quarta-feira (2/9) sobre o afastamento de Witzel.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

ConJur

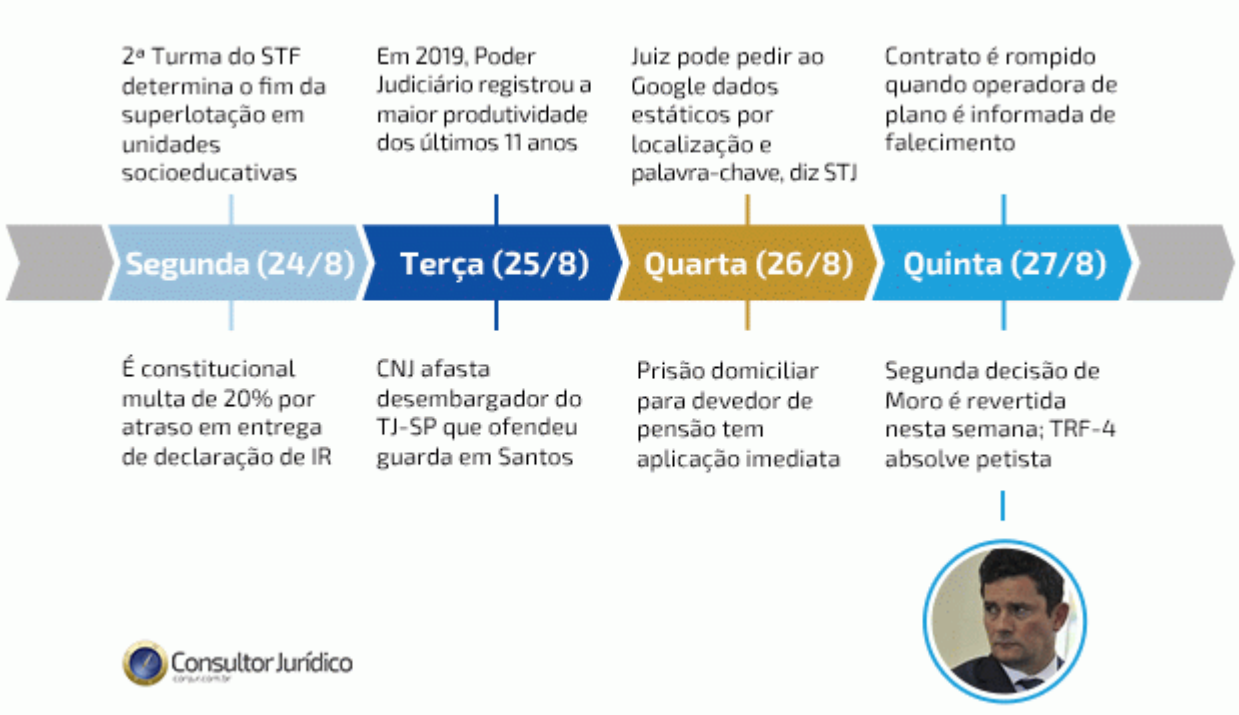

TV CONJUR

Veja o que foi publicado no nosso canal do *YouTube*:

Espetacularização do Processo Penal
Lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2020
Reforma tributária na pandemia? Oportunidade e modelo

FRASE DA SEMANA

> "Coisas muitas estranhas aconteceram em Curitiba, naquela Vara Federal", ministro Ricardo Lewandowski em julgamento que apontou suspeição de Sergio Moro e anulou decisão no bojo do caso Banestado.

ENTREVISTA DA SEMANA

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Em entrevista à **ConJur**, Lucas Rocha Furtado, subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, falou sobre a sua atuação. De janeiro de 2019 a julho de 2020, ele protocolou 173 representações relacionadas a atos do Poder Executivo.

A produtividade o fez ganhar a alcunha de "espinho" do presidente Jair Bolsonaro no TCU. Furtado renega o apelido. "Nunca tive nenhum apelido e não gostaria de ser chamado de espinho. É uma função ingrata. A minha atuação é apenas uma reação aos atos do governo", afirma.

Além do apelido que refuta, também é acusado por apoiadores do governo de atuar com propósitos eleitorais. Algo que nega com veemência. Segundo ele, quem opta por entrar no Ministério Público ou na magistratura deveria ser impedido por prazo indeterminado de disputar cargos públicos.

"Muito se discute se haveria ou não quarentena para juízes e promotores se lançarem na política. Por mim, esse prazo seria eterno. Se uma pessoa opta por ser juiz ou promotor, não poderia nunca disputar um cargo político. Pessoas nesses cargos podem tomar medidas que as colocam em situação de destaque e que colocariam em risco a isonomia com que devem agir", defende.

RANKING

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Com **137** mil acessos, a notícia mais lida da semana fala sobre o entendimento do STF de que servidores federais têm direito às diferenças relacionadas ao reajuste de 47,11% sobre a parcela denominada adiantamento do PCCS (pecúnia) após a mudança do regime celetista para o estatutário.

O entendimento foi firmado pelo STF em julgamento no Plenário virtual, encerrado na sexta-feira (21/8).

A segunda notícia mais lida, com **52** mil leituras, trata da decisão do juiz Caio Cesar Melluso, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos (SP), que acolheu pedido de dupla maternidade de um casal homoafetivo. As autoras, casadas legalmente, fizeram uma "inseminação caseira" com material genético doado por uma pessoa anônima

As dez mais lidas
Servidores federais têm direito à diferença de pecúnia, decide Supremo
Juiz acolhe pedido de dupla maternidade de casal que fez inseminação
CNJ abre processo disciplinar contra desembargador do TJ-RJ
Redução de jornada após fim do prazo da Lei 14.020 divide especialistas
Busca e apreensão de drogas por guarda municipal é ilegal, diz TJ-SP
STF cassa decisão do TJ-SP que não observou "cláusula de plenário"
Gilmar afasta TR para correção de dívida trabalhista e sugere Selic
Influenciadora digital responde por golpe dado por loja que indicou

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Cabe julgamento ampliado em embargos de declaração, diz STJ
Governo prorroga redução de jornada e suspensão de contrato

Manchetes da semana
Gilmar anula busca e apreensão feitas com base em delação de Palocci
Por acusação apoiada só em delação, 2ª Turma do STF absolve deputado
Videoconferência no Tribunal do Júri causa cisão na comunidade jurídica
Quarentena política a juízes e e membros do MP devia ser eterna
Supremo cassa decisão do TJ-SP que não observou cláusula de plenário
STF determina o fim da superlotação em unidades socioeducativas
Servidores têm direito à diferença de pecúnia por mudança de regime
Em 2019, Judiciário registrou a maior produtividade dos últimos 11 anos
Delatados podem questionar acordos de delação premiada, diz STF
Supremo aponta parcialidade de Moro e anula sentença do Banestado
Prisão domiciliar para devedor de pensão tem aplicação imediata
Juiz pode pedir ao Google dados por localização e palavra-chave
Contrato é rompido quando operadora é informada de falecimento
Toffoli pede vista em julgamento sobre correção de dívidas trabalhistas

Date Created
29/08/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.